

PORTARIA CREF14/GO-TO 282/2024

Dispõe sobre o funcionamento do CREF14/GO-TO, no Recesso Coletivo com início em 23 de dezembro de 2024 retornando as atividades dia 02 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – GOIÁS E TOCANTINS (CREF14/GO-TO), no uso de suas atribuições regimentais e disposto no art. 68 inciso XI e XX, do Regimento Interno do CREF14/GO-TO Resolução 116/2023;

CONSIDERANDO a decisão de diretoria do dia 20 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO ainda quanto o recesso forense instituído pela Lei 13.105 de 16 de março de 2015, em seu artigo 220, na qual trata do recesso do judiciário no período do dia 20 de dezembro e 20 de janeiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a suspensão das atividades externas, incluindo atendimento presencial na sede e seccional, bem como de todos os prazos dos processos éticos profissionais, sindicância e processos administrativos em geral, no âmbito desta Autarquia, com início no dia 23 de dezembro de 2024 (segunda-feira) e retorno das atividades no dia 02 de janeiro de 2025 (quinta-feira), para fiel observância dos prazos processuais;

Art. 2º - Em razão do processo de transição de gestão, os gerentes dos departamentos internos, incluindo a Procuradora Chefe do departamento jurídico, a Gerente Executiva e a Superintendente ficarão de sobreaviso, podendo ser requisitadas para realizarem atos administrativos internos de sua competência;

Art. 3º – Os serviços on-line funcionarão normalmente, podendo serem acessados através do sítio eletrônico: www.cref14.org.br ;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
FÍSICA 14ª REGIÃO**, aos 20 de dezembro de 2024.

Marcelo de Castro Spada Ribeiro
Presidente
CREF 001934-G/GO

282 2024 - Recesso final de ano.docx

Documento número #9c801a1d-7ee2-4999-97ad-859d8b90b3ce

Hash do documento original (SHA256): 8c9bf069db35e2aa732d16e83dcb0aa94920f33501f162959acda56b1fc55358

Assinaturas

 **Marcelo de Castro Spada Ribeiro**

CPF: 828.357.051-04

Assinou em 20 dez 2024 às 16:47:59

Log

- 20 dez 2024, 11:20:16 Operador com email loraine@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número 9c801a1d-7ee2-4999-97ad-859d8b90b3ce. Data limite para assinatura do documento: 19 de janeiro de 2025 (11:20). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 dez 2024, 11:21:34 Operador com email loraine@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro e CPF 828.357.051-04.
- 20 dez 2024, 16:47:59 Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelospada@cref14.org.br. CPF informado: 828.357.051-04. IP: 177.223.43.138. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.704166 e longitude -49.276076. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1086.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 dez 2024, 16:48:00 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9c801a1d-7ee2-4999-97ad-859d8b90b3ce.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9c801a1d-7ee2-4999-97ad-859d8b90b3ce, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.